

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 02.117.801/0001-67

NIRE 35.300.152.697

AVISO AOS ACIONISTAS

A BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. (Bovespa: BNPA3B) ("Companhia"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia em R\$ 206.540.946,33 (duzentos e seis milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), sem cancelamento de ações, passando o capital social de R\$ 224.426.246,16 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 17.885.299,83 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), mediante a restituição aos acionistas de: (a) R\$ 171.339.393,55 (cento e setenta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) em dinheiro diretamente da Companhia; e (b) R\$ 35.201.552,78 (trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), mediante a entrega de 5.108.790 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentas e noventa) ações ordinárias de titularidade da Companhia, de emissão da CPFL Energia S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 1402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.144/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.186.133 (as "Ações" e a "CPFL", respectivamente), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital acima referida; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Com o fim de determinar o cálculo relativo ao número de Ações a serem restituídas aos acionistas da Companhia em decorrência da redução de capital descrita acima, a Administração apurou o valor contábil de tais ativos na data-base 31 de maio de 2014, em observância ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. Desta forma, os acionistas da Companhia receberão 0,076560406 ação de emissão da CPFL para cada ação de emissão da Companhia.

A Companhia observará o prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, contado da data de publicação da Ata da AGE, para que a redução torne-se efetiva. O prazo de oposição de credores iniciará em 30 de junho de 2014 e terminará em 29 de agosto de 2014.

Tão logo a referida redução de capital se torne efetiva, a Companhia voltará ao mercado para informar a data a partir da qual as Ações poderão ser restituídas aos acionistas e a data de início de negociação "ex-redução de capital" das ações de emissão da Companhia. A base

acionária a ser considerada para fins do recebimento desta redução de capital é a base acionária da data da AGE que aprovou a redução de capital social, ou seja, 26 de junho de 2014.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

Temóteo Roberto Brito de Miranda
Diretor de Relações com Investidores